



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.073/2018

Autor do Projeto de Lei
Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.**
ITAPEMIRIM-ES. 16/03/18

**DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO, TERMINAL PESQUEIRO
“MANOEL DE SOUZA VIANA”, EM
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado, o Terminal Pesqueiro (Porto) de Itaipava “**MANOEL DE SOUZA VIANA**”, o logradouro público, localizado na Praia de Itaipava, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 14 de março de 2018.


Fábio dos Santos Pereira
Vereador-Presidente

